

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/12/2025 | Edição: 231 | Seção: 3 | Página: 237

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Biologia da 7ª Região

AVISO

RESULTADO PRELIMINAR ELEIÇÃO CRBIO-07

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07, instituída pela Portaria CRBio-07 nº 74/2025, de 08 agosto de 2025, e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CFBio nº 711, de 1º de setembro de 2024, torna público o resultado preliminar das eleições para o Conselho Regional de Biologia. DA APURAÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR: Em conformidade com o Art. 29 da Resolução CFBio N° 711/2024, a apuração dos votos ocorreu na sede deste Conselho, no dia 27 de novembro de 2025, com início dos trabalhos a partir das 17h05 (horário de Brasília), imediatamente após o encerramento do período de votação. A Comissão Eleitoral, em atendimento ao Art. 30 da supracitada Resolução, validou o relatório final da votação eletrônica, registrando em ata o resultado da eleição, garantindo a transparência do processo. Considerando a maioria dos votos obtidos, a CHAPA 01 - RENOVA PARANÁ é declarada eleita em caráter preliminar, nos termos do Art. 32 da Resolução CFBio N° 711/2024. DO CARÁTER PRELIMINAR E RECURSOS: O presente resultado é de caráter preliminar e está sujeito a alterações decorrentes da análise de eventuais recursos. Nos termos do Art. 34 da Resolução CFBio N° 711/2024, os interessados poderão interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Curitiba/PR, 3 de dezembro de 2025.

LETICIA PAULUCH

Coordenadora da Comissão Eleitoral do CRBio-07



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.